

## PORTARIA nº 2135/2013

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 013451/2013,

## RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II,** a partir de **29 de abril de 2013,** ao servidor **SAMUEL AUDAY SOARES,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4° do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Eventos de Aprendizagem                       | Carga-horária | Data da Conclusão |
|-----------------------------------------------|---------------|-------------------|
| Curso Gestão de Contratos de Suprimentos      | 24h           | 24/10/2008        |
| Curso Gestão de Contratos de Serviços         | 24h           | 21/11/2008        |
| Curso Planejamento e Logística de Suprimentos | 24h           | 26/11/2008        |
| Curso Gestão Administrativa                   | 28h           | 19/04/2013        |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 16 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor